

Edital Proppex nº 10_2015
Pré-Seleção de Acadêmicos – Intercâmbio de Estudos em Portugal

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a o Regulamento da Política Institucional de Internacionalização e Intercâmbio do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 20/12, de 25/07/12, resolve baixar o presente Edital de Pré-Seleção de Acadêmicos para participar do Intercâmbio de Estudos na em Portugal, observados os seguintes procedimentos:

1. DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. Ficam abertas no período de **07 a 24 de abril de 2015** as inscrições para acadêmicos da UNIFEBE participarem da candidatura ao Intercâmbio de Estudos na Universidade do Algarve (<http://www.ualg.pt/home/pt/cursos/licenciatura>) e na Universidade do Porto (http://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=1001493), ambas localizadas em Portugal, de acordo com as vagas para mobilidade ofertadas por meio do Acordo de Cooperação entre as referidas universidades e a UNIFEBE.

1.1.1. Estão aptos para se inscreverem alunos regularmente matriculados em Cursos da UNIFEBE e serão pré-selecionados prioritariamente os alunos dos cursos já reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação - CEE/SC, que atendam às seguintes exigências:

- I- ter cursado pelo menos dois semestres letivos na UNIFEBE;
- II- estar rigorosamente em dia com toda a sua documentação legal e acadêmica;
- III- estar em dia com suas obrigações financeiras na UNIFEBE;
- IV- ter sido, preferencialmente, aprovado em todas as disciplinas cursadas e ter média geral final mínima de 7,5 (sete vírgula cinco) em seu Histórico Escolar.
- V- não ter recebido nenhuma penalidade disciplinar;
- VI- arcar com as despesas pessoais, documentação (passaporte, visto e seguro de saúde) e demais encargos e exigências institucionais e legais para viagens ao exterior, quando for o caso;
- VII- ter disponibilidade para participar do intercâmbio que ocorrerá em período de 06 (seis) a 12 (doze) meses.

1.1.2. Após a pré-seleção dos candidatos, a Assessoria de Relações Internacionais da UNIFEBE fará o encaminhamento dos candidatos para a seleção que será realizada pelas Universidades do Algarve e do Porto, de acordo com as suas regras estabelecidas, a quem cabe a decisão final sobre a seleção.

2. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Para realizar a inscrição, os candidatos devem entregar a seguinte documentação na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppex (Campus Santa Terezinha, Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 11) e obedecer aos seguintes procedimentos, no prazo previsto no item 1.1 deste Edital:

I- preencher o formulário de inscrição (anexo I) deste Edital;

II- entregar uma fotocópia atualizada do Histórico Escolar do curso em que está matriculado na UNIFEBE e uma declaração do Setor Financeiro da UNIFEBE de que não possui pendências financeiras com a Instituição;

III- apresentar o comprovante de pagamento de encargo de expediente de inscrição no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais) realizado no Setor Financeiro da UNIFEBE no período constante no item 1.1 deste Edital;

IV- entregar uma fotocópia do passaporte (página de identificação) ou protocolo de solicitação do documento (emitido pela Polícia Federal);

V- entregar o Curriculum Vitae acompanhado de fotocópia dos comprovantes de participação de atividades e cursos na área do intercâmbio nele mencionados.

Parágrafo único. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago a título de inscrição.

3. DA COMISSÃO DE PRÉ-SELEÇÃO:

3.1. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão designará Comissão para análise da documentação.

4. DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO:

4.1. O resultado da pré-seleção será divulgado no site da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br) até o dia **30 de abril de 2015 (quinta-feira)**.

4.2. Os acadêmicos pré-selecionados pela UNIFEBE que forem selecionados pelas Universidades de Portugal deverão formalizar matrícula na modalidade Atividade de Intercâmbio na UNIFEBE e terão isenção do pagamento de mensalidades na UNIFEBE e nas Universidades do Algarve e do Porto durante o(s) semestre(s) que permanecerem no intercâmbio.

4.3. O acadêmico selecionado deverá preencher formulário específico disponibilizado pela Proppex, onde encaminhará o seu plano de estudos no exterior para análise institucional.

4.4. Caso o plano de estudos do acadêmico seja aprovado pela UNIFEBE, ele deverá assinar Termo de Compromisso com a UNIFEBE, onde serão estabelecidas as obrigações de ambas as partes, devendo ao aluno obrigatoriamente apresentar a carta de aceite da Instituição de destino.

5. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DOS CASOS OMISSOS:

5.1. É de exclusiva responsabilidade do acadêmico a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações e publicações no site da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br).

5.1.1. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Proppex, Campus Santa Terezinha, Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 11, pelo telefone: (47) 3211-7227 ou e-mail: internacional@unifebe.edu.br

5.1.2. Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas neste Edital ou durante o processo de pré-seleção de candidatos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Brusque, 07 de abril de 2015.

Prof^a. Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS DE INTERCÂMBIO

Ano Acadêmico 2015-16

| |
|------------|
| Fotografia |
|------------|

1. DADOS PESSOAIS

| | | |
|---|----------------------|-----------------|
| Nome Completo | | |
| Data de Nascimento: | Natural de: | |
| Nacionalidade: | Estado Civil: | |
| Endereço Completo (rua, nº, CEP, bairro, cidade) | | |
| Telefone residencial: | Comercial: | Celular: |
| E-mail: | | |

2. INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

| |
|------------------------------|
| Curso: |
| Semestre: |
| Coordenador do Curso: |

3. PERÍODO DE ESTUDOS NA UNIVERSIDADE DE DESTINO

| | | |
|--|-------------------|-------------------|
| Período de Estudos Pretendido na Universidade do Porto: ___ meses | | |
| <input type="checkbox"/> Ano Letivo <input type="checkbox"/> 1º Semestre <input type="checkbox"/> 2º Semestre | De: / 2015 | Até: /2016 |

4. CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS

| | | | |
|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Conhecimento de outras línguas | Fraco | Bom | Excelente |
| Inglês..... | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

5. ESTUDOS PRÉVIOS INTERNACIONAIS

| |
|---|
| <p>Já estudou no exterior alguma vez?</p> <p>SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/></p> <p><i>Em caso afirmativo, quando? Em que instituição?</i></p> |
| <p>Justifique o porquê da sua intenção de estudar no exterior:</p> |

6. ASSINATURAS

Confirmo que todas as informações fornecidas são corretas e completas.

| |
|--|
| Assinatura do Estudante: _____ Data: _____ |
|--|

| |
|---------------------------------------|
| Assinatura Proppex: _____ Data: _____ |
|---------------------------------------|

7. DOCUMENTOS ADICIONAIS OBRIGATÓRIOS:

- () Histórico escolar
- () Comprovante de pagamento de encargo de expediente de inscrição
- () Fotocópia do passaporte (página de identificação) ou protocolo de solicitação do documento (emitido pela Polícia Federal).
- () Curriculum Vitae acompanhado de fotocópia dos comprovantes de participação de atividades e cursos na área do intercâmbio nele mencionados.
- () Declaração do Setor Financeiro da UNIFEBE atestando que não possui pendências financeiras com a Instituição.